

16	201815303	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
17	201815466	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ (UNIPARANA)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
18	201815726	FACULDADE FUTURA	INSTITUTO DE CIENCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)
19	201815727	FACULDADE FUTURA	INSTITUTO DE CIENCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS).
20	201816970	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (UNOESTE)	ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	275 (DUZENTAS E SETENTA E CINCO)
21	201817537	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (UNA)	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	690 (SEISCENTAS E NOVENTA)
22	201818032	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO (CEUCLAR)	AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA	FILOSOFIA (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)

PORTARIA Nº 362, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018; a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018; e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201709200	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (UNIVERITAS SJP)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua General Osório, nº 1870, Bairro: Vila Tonelo, São José do Rio Preto, SP
2	201709201	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240	FACULDADE UNIVERITAS UNIVERSUS VERITAS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (UNIVERITAS SJP)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua General Osório, nº 1870, Bairro: Vila Tonelo, São José do Rio Preto, SP
3	201703173	DIREITO (Bacharelado)	150	FACULDADE DE DIREITO SERRA DOURADA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA.	Rua Primeiro de Janeiro, 758 anexo I, bairro centro, em Altamira, PA
4	201609462	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BLUMENAU - FMN BLUMENAU	SER EDUCACIONAL S.A	Rua Capitão Euclides Castro, n.142, bairro Centro, Blumenau, SC
5	201609463	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BLUMENAU - FMN BLUMENAU	SER EDUCACIONAL S.A	Rua Capitão Euclides Castro, n.142, bairro Centro, Blumenau, SC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.761, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Retificar o anexo I - Modalidade Ampla Concorrência no cargo de Bibliotecário da Portaria nº 2923, de 16.10.2017, publicado no DOU em 17/10/2017, nº 199, seção 01, pág. 10-11, referente à homologação do resultado final do edital 01/2017, passando o texto a vigorar conforme anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

ANEXO I

MODALIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Onde se lê:

BIBLIOTECÁRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0001461	GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA	77,00	1º
0000700	VIVIANE DE ASSIS DELFINO	72,00	2º
0000166	RICARDO FERREIRA PINTO	69,00	3º
0001733	ADRIANA TRASPADINI CAETANO	68,00	4º
0001157	GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI	66,00	5º

Leia-se:

BIBLIOTECÁRIO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0001461	GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA	77,00	1º
0000700	VIVIANE DE ASSIS DELFINO	72,00	2º
0000166	RICARDO FERREIRA PINTO	69,00	3º
0001733	ADRIANA TRASPADINI CAETANO	68,00	4º
0001157	GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI	66,00	5º
0000575	MARCELO CALDERARI MIGUEL	66,00	6º

JADIR JOSE PELA

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 342, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeado através da portaria 3.284, de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes e considerando o contido no Memorando nº 41/2019-VNI-CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital MultiCampi nº 02/2019 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ANEXO I

Área: Química-40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
014QUI2019	Polyana Silvério Massariol	26,50	89,80	64,48	1º Colocado
012QUI2019	Danyelle Alves da Cunha	30,50	83,70	62,42	2º Colocado
007QUI2019	Luma Barbosa Magnago	30,00	73,20	55,92	3º Colocado
011QUI2019	Carmino Ribeiro Borel	47,50	61,20	55,72	4º Colocado
008QUI2019	Mariana Zanotelli Gomes Fornazier	48,00	60,50	55,50	5º Colocado

ALOISIO CARNIELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.215/SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 19/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, Seção 3, homologado pela Portaria nº 1447, de 10/09/2018, DOU de 13/09/2018, Seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA
1 - FACULDADE DE ENGENHARIA
1.1 - DEPTO. DE ESTRUTURAS

1.1.1 - Concurso 05 - Processo nº. 23071.005329/2018-66

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS

